DECRETO LEGISLATIVO N.º 053 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

APROVA, AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO EXERCÍCIO DE 2022.

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NOS USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º Ficam aprovadas, as Contas da Prefeitura Municipal de Fernão, exercício de 2022, de acordo com o parecer prévio favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, constante do Processo TC-003837.989.22-7.

Art. 2º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 21 de novembro de 2024.

Josiel Candido Negrão
Presidente da Câmara

Samuel Alamino dos Santos
1º Secretario

Registrado e Publicado na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Fernão, na data supra.

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
www.fernao.sp.gov.br
DATA 22/11/2024
EDIÇÃO Nº 1498

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo